

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)



Reg. de-SP. Arq. 0-02.
Sala das Sessões, 14/06/1984
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 28/84

INICIATIVA:

Edil Nicolau Depes

HISTÓRICO:

Concede Título de cidadania ao Dr. Gedson
Araujo.

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
POR 7 X 3

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e quatro, outó o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juarez T. Netto

Vice-Presidente: Derci Secchin

1º Secretário:

2º Secretário: Tarcisio Souza



Registro-80. Auto-831
Sala das Sessões, 21/05/1984
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 24/84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEI
RENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Senhor GEDSON ARAUJO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1984

[Signature]
Nicolau Depes
Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo

[Signature]
Nicolau Depes
Vereador-PDS

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14/06/1984

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM ¹² DISCUSSÃO

POF 7 X 3

Sala das Sessões, 14/06/1984

[Signature]
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

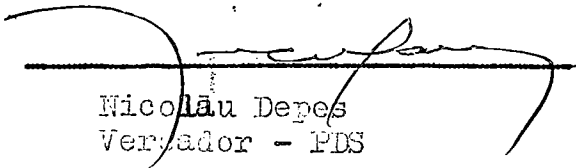
PROJETO DE LEI Nº 29 /84.--

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Senhor GEDSON ARAUJO

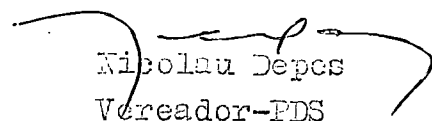
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1984


Nicolau Depes
Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo

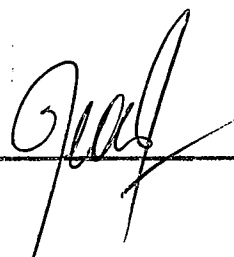

Nicolau Depes
Vereador-PDS

"CURRICULUM - VITAE"

GEDSON ARAUJO, brasileiro, casado, médico na especialidade de Neurologia, natural do Espírito Santo em 11.03.1950, residente à rua São Paulo, 11 - bairro Anchieta - Cachoeiro de Itapemirim ES.

- Curso primário no Grupo Escolar "Maria Ericina Santos", em Vitória - ES;
- Curso secundário no Colégio Estadual do Espírito Santo, em Vitória - ES;
- Curso de formação médica na Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia, em Vitória - ES;
- Médico do INAMPS;
- Membro do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- Membro do Corpo Clínico da Casa de Saúde e Maternidade São Pedro, em Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- Presta serviços na APAE - Cachoeiro, como Neurologista e Coordenador dos Técnicos;
- Membro da diretoria da Sociedade Espírito-Santense de Neurologia;
- Membro da diretoria da Loja Maçônica Fraternidade Universal Vª.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 1984.

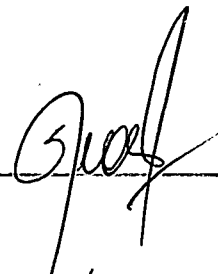


"CURRICULUM - VITAE"

GEDSON ARAUJO, brasileiro, casado, médico na especialidade de Neurologia, natural do Espírito Santo em 11.03.1950, residente à rua São Paulo, 11 - bairro Anchieta - Cachoeiro de Itapemirim ES.

- Curso primário no Grupo Escolar "Maria Ericina Santos", em Vitória - ES;
- Curso secundário no Colégio Estadual do Espírito Santo, em Vitória - ES;
- Curso de formação médica na Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia, em Vitória - ES;
- Médico do INAMPS;
- Membro do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- Membro do Corpo Clínico da Casa de Saúde e Maternidade São Pedro, em Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- Presta serviços na APAE - Cachoeiro, como Neurologista e Coordenador dos Técnicos;
- Membro da diretoria da Sociedade Espírito-Santense de Neurologia;
- Membro da diretoria da Loja Maçônica Fraternidade Universal Vª.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 1984.



"CURRICULUM - VITAE"

GEDSON ARAUJO, brasileiro, casado, médico na especialidade de Neurologia, natural do Espírito Santo em 11.03.1950, residente à rua São Paulo, 11 - bairro Anchieta - Cachoeiro de Itapemirim ES.

- Curso primário no Grupo Escolar "Maria Ericina Santos", em Vitória - ES;
- Curso secundário no Colégio Estadual do Espírito Santo, em Vitória - ES;
- Curso de formação médica na Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia, em Vitória - ES;
- Médico do INAMPS;
- Membro do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- Membro do Corpo Clínico da Casa de Saúde e Maternidade São Pedro, em Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- Presta serviços na APAE - Cachoeiro, como Neurologista e Coordenador dos Técnicos;
- Membro da diretoria da Sociedade Espírito-Santense de Neurologia;
- Membro da diretoria da Loja Maçônica Fraternidade Universal Vª.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 1984.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Eduardo Fabris

para relatar.

Sala das Sessões, 21/05/1984

[Handwritten Signature]

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N° 29/84

INICIATIVA: Edil Nicolau Depes

RELATOR: Edil Elimário Fabris

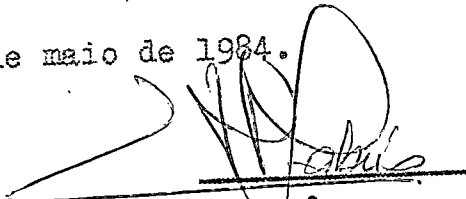

RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal

PARECER

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1984.


Edil Elimário Fabris

Edil Nicolau Depes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 29/84.-

- CONCEDER TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao SENHOR GEDSON ARAUJO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984.-

JUANIZ FAVARIS MATTIA
Presidente

CW/cib.-

DATA	NÚMERO
23/05/84	029/84
DESTINO:	CÓDIGO:
Higüey - L.R.L. 313/Em	